



Prefeitura Municipal de Oratórios

Lei Nº 0174/2001

Concede Título de Cidadania Honorária
ao Sr. João Trivellato Filho E José
Márcio Cotta Martins.

A Câmara Municipal de Oratórios decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art . 1º - Fica concedido o título de Cidadania Honorária do Município de Oratórios ao Sr. João Trivellato Filho e José Márcio Cotta Martins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Oratoriense.

Art. 2º - O título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão Solene da Câmara, a ser oportunamente anunciada.

Art 3º - Revogam – se as disposições em Contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 09 de outubro de 2001.

José Antônio Delgado
Prefeito Municipal